



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA**

Assunto: Deferimento de Registro de Candidatura

DELIBERAÇÃO Nº 19 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 8ª Reunião Ordinária no exercício 2020, realizada no dia 30 de março de 2020, às 16 horas na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019, e

Considerando o protocolo de registro de candidatura a presidente do CREA-PA, nº393156/2020, do Eng. Agrônomo Antônio Carlos Alberio;

Considerando que o interessado apresentou os documentos elencados no Art. 29 da Resolução nº1.114, de 26 de abril de 2019;

Considerando que o interessado preencheu as condições de elegibilidade de acordo com o Art. 26 da Resolução nº1.114, de 26 de abril de 2019.

DELIBEROU:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

Deferir o registro de candidatura do Eng. Agrônomo Antônio Carlos Alberio, à eleição de presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará.

Belém, 30 de março de 2020.

Eng. Civil Danillo da Silva Linhares
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional – CER - CREA/PA

Eng. Mecânico Newton Sure Soeiro
Titular da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA - CREA/PA